

TERRORISMO

Facção criminosa planejava realizar atentados à bomba

Foto- Assessoria/Divulgação



A Polícia Federal realizou operação em Porto Velho contra facção criminosa que planejava atentados

A Polícia Federal (PF) cumpriu ontem, quinta-feira (11), três mandados de prisão preventiva e quatro mandados de busca e apreensão em Porto Velho nas operações “Pé de Borracha e Morada do Sol”.

Estão sendo investigadas pessoas ligadas ao PCC, uma facção criminosa que age dentro e fora dos presídios. A PF afirmou que os envolvidos planejam ataques em seis cidades do Brasil, incluindo a sede do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), em Brasília.

O grupo investigado é composto por chefes da facção que estão no presídio federal de Porto Velho. Três mandados estão sendo cumpridos dentro da penitenciária e um em uma residência na capital rondoniense. Medidas cautelares também estão sendo utilizadas, como a proibição de visitas íntimas.

A ação planejava implantar uma carga de 50 kg de explosivos plásticos do tipo C-4 em um veículo a ser estacionado den-

tro das dependências do Departamento Penitenciário Nacional na cidade de Brasília (DF), local onde funciona toda a estrutura administrativa do órgão, mais especificamente no subsolo.

Para ocasionar maiores danos, sem, contudo, deixar qualquer rastro de impressões digitais como forma de impossibilitar a identificação do responsável, o qual deveria se disfarçar para não ser identificado pelas imagens dos circuitos internos de segurança.

Após realizar uma ligação anônima à di-

reção do Depen informando da presença do veículo no local, no qual havia um manifesto contendo uma série de reivindicações que deveriam ser cumpridas pela direção do Departamento Penitenciário Nacional no prazo máximo de 30 dias.

Embora anônimo, o manifesto deixou claro que teria sido redigido por uma facção rival, como forma de se eximir de responsabilidades.

Caso não fossem atendidas as demandas, os membros da facção realizariam ataques com a mesma carga explosiva em cinco das principais capitais, explodindo

prédios públicos e linhas de transmissão de energia, como forma de causar caos e pânico no país.

O plano criminoso seria colocado em prática em conjunto com a denominada Operação Morada do Sol, que consistia, basicamente, no sequestro, tortura e assassinato de agentes públicos, como forma de pressionar o governo federal e o próprio Supremo Tribunal Federal (STF) a reestabelecer as chamadas visitas íntimas no âmbito das penitenciárias federais, suspenso desde julho do ano de 2017.

Fonte: Rondônia-ovivo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/TOMADA DE PREÇO 007/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Presidente da CPL e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.949 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Tomada de Preço acima.

PROCESSO Nº: 2-182/SEMSAU/2018
MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção/ampliação de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde (UBS) em terreno situado na Avenida Santa Rosa esquina com Rua Azeitona Paciguste, Quadra 11, Lote 114 e 126, neste município de Vale do Paraíso – RO, conforme especificações constantes no Projeto Básico e demais anexos, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. A edificação terá área total construída de 77,61m², conforme Projeto Básico, Executivo, Plano de Trabalho, Orçamento descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma fisco financeiro, memória de cálculo e composição dos custos anexos.

Empresa(s) Vencedora(s):
TEODORO CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.019.713/0001-77, no VALOR TOTAL: R\$ 240.049,68 (Duzentos e quarenta mil quarenta e nove e sessenta e oito centavos).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 11 de Outubro de 2018.

Karque Alexandre Tureta
 Presidente da CPL
 Dec. nº 4.949 de 08/05/2017

COFFITO
 Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacionais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CREFITO-18

O CREFITO-18 Convoca os Profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais – Eleições - 09 de Novembro de 2018

Atendendo a Resolução COFFITO nº 369/2009 e demais alterações, a Comissão Eleitoral do CREFITO-18, por intermédio de seu Presidente, nomeado pela Portaria COFFITO nº 465, de 23 de março de 2018, no exercício de suas atribuições, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-9, com circunscrição no Estado de Rondônia e Acre, a participarem da eleição direta para o colegiado do CREFITO-18, para mandato a ser exercido no quadriênio 2018 – 2022, no dia 09 de novembro de 2018, no período de 09:00 (nove) às 17:00 (dezessete) horas. Informamos que o ato da votação, para os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com domicílio em PORTO VELHO-RO ocorrerá na **Delegacia do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Avenida 07 de setembro, nº 2140, Edifício P. V. Residence Service, Sala 04, Térreo, Bairro Nossa Sra. das Graças - CEP 76804-124 – Porto Velho – RO.** Os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com domicílio fora de Porto Velho, conforme endereço registrado junto ao CREFITO-9 deverão votar por correspondência, já encaminhadas. Estes profissionais receberam as orientações necessárias de como proceder para a votação. O sistema de votação será por meio de cédula eleitoral, onde o voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal. No dia da eleição, os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais deverão votar mediante apresentação da Carteira de Identidade Profissional, Carteira Nacional de Habilitação, RG ou outro documento equivalente como a identidade civil. Somente poderá votar o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o respectivo CREFITO. Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, sofrerá pena de multa, conforme determina o Artigo 3º, CAPÍTULO I da Resolução 369/09. Somente será considerada causa justificada: - Impedimento legal ou força maior; - Enfermidade; - Ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade. O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que não comparecer à eleição, deixando de votar, terá o prazo de 30 (trinta) dias para justificar sua ausência junto ao CREFITO-18. Relação dos componentes da Chapa inscrita. CHAPA Nº 01 - “DÊSTEMIDOS PIONEIROS”, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos: RODRIGO MOREIRA CAMPOS - CREFITO - 83.763 - F; RAYFRAN DA SILVA ALABE - CREFITO - 20.147-F; SAMANTHA DE FREITAS CAMPOS - CREFITO 99.913-F; ANDERVAN AGUIAR DE LIMA - CREFITO 173.136-F; THIAGO PEREIRA MARQUES - CREFITO 74.693-F; ALESSANDRO AUGUSTO FRANCO DE SOUZA - CREFITO 27.943-F; RIKSON SILVA LIMA - CREFITO - 157.416-F; LEILA ARAÚJO MONTES - CREFITO 210.445-F; PAULA JANIEIRE ARAÚJO DA COSTA - CREFITO 173.130-F; e, como Suplentes de Conselheiros: MARCELA REGINA CUNHA CARNEIRO - CREFITO-118.248 - F; ALINE DO NASCIMENTO - CREFITO 223.430-F; ADRIANA LUCENA DE SOUZA - CREFITO 179.525-F; ALESSANDRA MORENO SERBINO - CREFITO 128.356-F; FLÁVIO JOSÉ MAIA BARBOSA - CREFITO 5.220-F; ALINE MARTINS DA COSTA - CREFITO 224.181-F; HARRISON CARLOS DA SILVA - CREFITO 76.992-F; NAYARA GIURIZZATO GERLIN RODRIGUES - CREFITO 149.673-F; WILLIAN TANOUS BOCHABKI FILHO - CREFITO 132.573-F.

Porto Velho, 10 de outubro de 2018
Dr. Yargo Alexandre de Farias Machado
 Presidente da Comissão Eleitoral

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo objetivo é a contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviço de Manutenção em dois Bebedouros, compreendendo: limpeza Geral, Higienização, Troca de Filtros, Troca de Compressos e Carga de Gás, aquisição de Compressor Hermetrio R-134 -1/6, 110 Volts e carga de gás (R 12/134). JUSTIFICATIVA: 017/2018.

PROCESSO Nº. 1-815/SEMECE/2.018
FORNECEDOR: CASTRO REFRIGERAÇÕES
CNPJ: 23.217.933/0001-30
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e Trezentos reais)

Vale do Paraíso – RO 11 de Outubro de 2018.

RATIFICADO EM, ____/____/____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
 Prefeito Municipal

AMAPE
 Produção audiovisual
 3422-2931